

PORTARIA Nº 082/2024 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através da Portaria UDESC 18/2024, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 021/2024 UDESC/UAB publicado,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **relação de candidatos inscritos** no Edital 021/2024 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de **Professor Formador (Orientador de TCC)**, bolsista Capes, cadastro reserva (Externo) para o curso de **Especialização em Educação Inclusiva a distância**, em caráter temporário, conforme listagem em ordem alfabética a seguir:

Inscrições Homologadas
Amanda Siqueira Torres Cunha
Ana Cristina da Silva Rodrigues
Ana Paula Maurilia dos Santos
Andrei J. Hoffmann Uller
Andreia de Bem Machado
Antonio Gasparetto Júnior
Bruna dos Santos Bolda
Carla Spiller Rocha
Claudio Cleverson de Lima
Cristiana Kelly dos Santos
Deuzimar Helena de Oliveira Botelho
Diego Ted Rodrigues Bogea
Eliane Maria Balcevicz Grotto
Fabio Brazier
Gabriela Miranda Marques
Graziela Raupp Pereira
Heloisa Helena Leal Gonçalves
Henrique Franco Morita
Jaime Bezerra do Monte
Janaina Schlickmann Klettemberg
João Vicente Alfaya dos Santos
José Antunes de Souza Pomiecinski
Larissa Maranhão Dias
Larissa Rolim Borges Paluch
Lídia Miranda Coutinho
Ludmilla Carneiro Araujo
Luis Felipe Ferreira Narvaes
Marcelo Bustamante Chilingue
Marcus Vinicius de Souza Nunes
Marisilvia dos Santos

Michele Fernandes Gonçalves
Mírian Lúcia Brandão Mendes
Naiara Santana Pita
Pablo Gatt Albuquerque de Oliveira
Ramiro Marinho Costa
Rejane Esther Vieira
Rejane Steidel
Renata Cristina Lopes Andrade
Roberto Carlos Simões Galvao
Sidelmar Alves da Silva Kunz
Sidneya Magaly Gaya
Simone dos Santos Pereira
Sonia Regina Landini
Sylvio Norton González de Moura Júnior
Tânia Mara de Bastiani
Tatiani Solanho Canêdo Calisto
Tiago Duarte do Nascimento
Valdir Lamim Guedes Junior
Valéria Pereira Soares

Art. 2º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Ana Luiza Gonçalves Freire** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou documento de identificação.

Art. 3º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Beatriz Boelhouwer Simionato** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou Anexo único devidamente preenchido.

Art. 4º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Bruna de Oliveira Bortolini** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou documento de identificação.

Art. 5º - **Não homologar** a inscrição da candidata **Graziela Laurindo** em razão de não atender ao que estabelece o item 5.4 do Edital, não apresentou documento de identificação.

Art. 6º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 15 de julho de 2024.

Carmen Maria Cipriani Pandini
COORDENADORA GERAL UAB/UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **385DZ9HE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN MARIA CIPRIANI PANDINI (CPF: 817.XXX.519-XX) em 16/07/2024 às 12:29:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:14 e válido até 30/03/2118 - 12:36:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjMwMTJfMjMwNDhfMjAyNF8zODVEWjIIRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00023012/2024** e o código **385DZ9HE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.